

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 009/2022 – Data: 21/12/2022

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel
São João do Paraíso –MA
Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Luis Carlos Prestes, localizada no PA São João, zona rural do município de São João do Paraíso - Ma.

Folha nº 245
Processo nº 009/2022
Rubrica




11



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 296
Processo nº 098.2021
Rubrica RJ

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

1/82

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Forma nº 297
Processo nº 098-2022
Rubrica AT

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliado(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

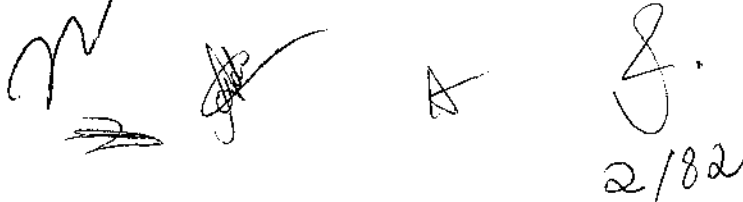
CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re ratificar "in totum" o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliado(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:


2/82

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Folha nº 298
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RT

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

[Handwritten signatures and initials]

3/82

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

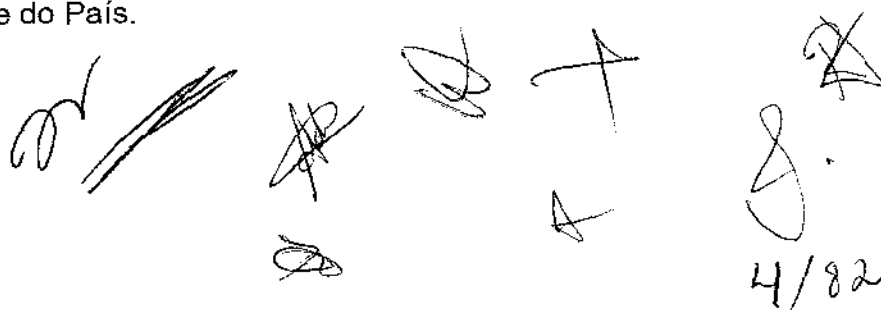
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)****CLÁUSULA V** - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)****CLÁUSULA VI** - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature with the date '4/82' on the right.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Folha nº 300

Processo nº 098-2022

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

5/82

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folha nº 301Processo nº 098-2022Rubrica BA

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador

CPF:323.460.932-20



6/82

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 302
Processo nº 098-2022
Rubrica 21

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB Nº 20220981221.
PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTO
 CÂMERAS NACIONAIS DE PROTESTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140409949

PROIBIDO FALSIFICAR
 2140409949

NOME
EDSON OLIVEIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0290423220051 GESP MA

CPF
323.460.932-20

DATA NASCIMENTO
19/08/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES RAMOS
MARIA ESTER OLIVEIRA RAMOS

PERMISSÃO
PROTESTO

ACC.
D

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00257154848

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1992

OBSERVAÇÕES
 EAR;

Edson Oliveira Ramos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/11/2020

06658988400
 MA042358973

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

Folha nº 303
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RJ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
 Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Maria - Centro - CEP: 65901-480 - Fone: (98) 3524-3965
 E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030437YMWZPSCYKKQDG390, 20/12/2022 15:12:22, Ato:

13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20

FEMP R\$ 0,20 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Isabelle de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada(s)

Isabelle de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada(s)

[Handwritten signatures and marks]

8/12



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Filial nº 304
Progressão nº 098-2022
Rubrica nº R1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-080
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

[Handwritten signature]
9/82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

305

098-2022

R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.###-###-20	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-6/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
---------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65973000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 84463772
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

10/12

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORESNOME/NOME EMPRESARIAL
EDSON OLIVEIRA RAMOSCPF/CNPJ
323.###.###-20QUALIFICAÇÃO
Sócio-AdministradorCódigo de autenticidade: **1454361914e663ed**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 29/07/2022 às 15:01:35 (data e hora de Brasília) por Edson Oliveira Ramos - CPF 323.460.932-20

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).Folha nº 306
Processo nº 098-2022
Rubrica RT



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Folha nº 307

Processo nº 098.2022

CNPJ:

37.651.837/0001-00

Ruimão RT

Razão Social:

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA RUA ALTA FLORESTA, SN - CASA CASA - VILA MACIEL - SAO JOAO DO
PARAISO / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2022 14:43

1 de

12/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certificado de Registro Cadastral – CRC

CRC Nº: 011/2022

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

Folha nº 308
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

RAZÃO SOCIAL/NOME: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-3-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: comissao@sjp.ma.gov.br / comissao@sjp.ma.gov.br

São João do
PARAÍSO
ESTADO DO MARANHÃO

13/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA ALTA FLORESTA, BAIRRO: VILA MACIEL, S/Nº,
COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

E-MAIL – renovarempreendimentos21@gmail.com

TELEFONE – (99)8446-3772

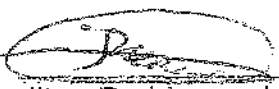
Forma nº 309
Processo nº 098-2022
Ritmo RJ

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

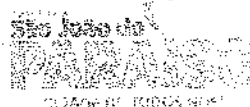
DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 29/07/2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com / <http://www.sao-joao-do-paraíso.ma.gov.br>



14/82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA:

Folha nº 310
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ✓

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n

Bairro: Vila Maciel Cidade: São João do Paraíso Estado: MA

Telefone: 99 98446-3772

CNPJ: 37.651.837/0001-00

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua Constituição: 08/07/2020

Data da Última Alteração: 10/08/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 311

Processo nº 098.2022

Rubrica

ELETRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. validade desta declaração é de 1 ano.

São João do paraíso, 03 de novembro de 2022


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Folha nº 319
Processo nº 098-2022
Rubrica RK

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

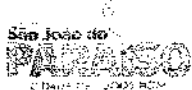
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:42 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **5026.19D8.5A88.BEE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO

CNPJ: 01597629000123



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Folha nº 313

Processo nº 098.2022

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013

Matricula: 1331

Contribuinte: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 37651837000100

Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA

Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:

Atividade :

Data de Emissão: 12/12/2022 Valida Até: 12/03/2023

Código de Controle da certidão/Número:
FF05.4E4B.69F3.D21D

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

18/02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 314
Processo nº 098.2022
Requisição nº RT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076495/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:08:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: **37651637000100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Assinaturas manuscritas)

Data Impressão: 07/11/2022 09:08:44

19/82



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211324/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:07:01

Processo nº 315

Processo nº 098.2022

Rec. nº 21

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

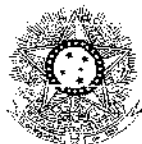
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 09:07:01

20/82

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Certidão nº: 24352129/2022

Expedição: 01/08/2022, às 16:05:21

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Folha nº 316

Processo nº 098-2022

Rio de Janeiro RJ

Certifica-se que **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/82



Folha nº 317
Processo nº 098-2022
Rio de Janeiro RJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SÃO JOÃO DO PARAISO /
MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804212325260724

Informação obtida em 09/12/2022 00:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Filial nº 318
Processo nº 098-2022
Relatório nº RT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

23/82



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 319
Processo nº 098-2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 29/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga



24/02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2022 (6/6)

Filial nº 320
Processo nº 098-2022
Rubrica RT

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.460.932-20

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signatures and initials]



25/82



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871583/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zCZ9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Forma: 321
Processo nº 098-2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA
Registro: 1104201925
CPF: 346.013.923-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIP) OMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 216 DE 29/06/1975 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação: 02/06/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000011860
CNPJ: 17.891.358/0001-73
Data Início: 24/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 9005433673
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26/82

327
Processo nº 098-2022

R

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, sediado na rua Alta Floresta s/n, Vila Maciel – CEP 65.973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA e seu representante legal o Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do Rg nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira **ROZILENE FERREIRA SILVA, CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5**, brasileira, residente à rua General Ernesto Geisel nº 454, Bacuri no município de Imperatriz – MA, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA - O objeto deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA CLÁUSULA - O valor deste é de 6(seis) salários mínimo mensais, para uma carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA - prazo máximo de vigência é de 4(quatro) anos - previsão legal Art. 598 do C/C, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA CLÁUSULA - Toda e qualquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA CLÁUSULA - fica eleito o Fórum de Imperatriz – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São João do Paraíso, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA
RAMOS:37346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.08.09 12:00:56 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE
FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.09 12:04:01 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA

CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5

CPF nº 346.013.923-49



Folha nº 323
Processo nº 098-2021
RUBRICA RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (E.OLIVEIRA RAMOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, sediado na Avenida Alta Floresta, s/nº, Vila Maciel – CEP: 65.937-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, através do , CNPJ nº01. 597.629/0001-23, de execução da reforma do prédio do **CONSELHO TUTELAR**, no município de São João do Paraíso/MA, de 20/05/2021 a 30/12/2021, o valor do contrato **R\$ 177.028,35** (Cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021** e **Processo administrativo nº 112/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021
2. Processo Administrativo nº: 112/2021
3. Contrato nº: 21200520
4. Endereço da obra: Rua São Marcos Centro, São João do Paraíso /MA; CEP: 65.973-000

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20210437525
2. ART de fiscalização nº: MA20210413730

(Handwritten signatures and initials)

28/82



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP/Registro/Visto: **110420291-/ 1104202913MA**

Folha nº 324
Processo nº 098-202

Ruínas RT

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,5
3	PAREDES		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	34,8
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	69,6
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	640,35
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	640,35
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82,82
4	PISO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	159,61
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	159,61
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	159,61
4.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	161,6
5	FORRO		

29/82



5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	159,64	325
5.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	190,64	098.202
6	COBERTURA			
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	17,07	
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	17,07	
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,92	
7	ESQUADRIA			
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	
7.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,04	
7.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96	
7.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96	
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	
8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	
8.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18	



8.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	336
8.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	098.202
8.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	
8.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	
9	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS			
9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	
9.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5	
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	
9.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	
9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.10	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
9.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	



9.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M			327
10	CONSTRUÇÃO DO MURO				098-202
10.1	FUNDAÇÃO				
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³		9,53	
10.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²		52,93	
10.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG		287,39	
10.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		107,6	
10.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³		4,23	
10.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²		65,32	
10.2	SUPERESTRUTURA				
10.2.1	PILARES				
10.2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²		27,95	
10.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		287,38	
10.2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		73,64	
10.2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³		2,82	
10.2.2	VIGAS				
10.2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²		42,34	
10.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		264,31	

7

2

g

32/82

10.2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,97
10.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,38
10.3	VEDAÇÃO E PINTURA		
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	232,89
10.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	465,78
10.3.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	465,78
10.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	465,78
10.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	465,78
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	6,3

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João do Paraíso/MA 01 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 01/11/2022 11:06:18-0300

Verifique em <https://verificador.jti.br>

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Eng. Civil CREA/MA 111884149-2
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO REGIS
ALBUQUERQUE:237
38308334

BETO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CPF: 237.383.083-34

PREFETTO DO MUNICIPIO

Assinado de forma digital por ROBERTO REGIS
 A18UKUQCEJF2373880834
 DN: c=BR, o=M.P. Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
 v3, ou=33570837050158, ou=V300conferencia,
 ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO REGIS
 A18UKUQCEJF2373880834
 Date: 2022.11.18 13:05:23-03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871359/2022

Atividade concluída

329
098.20
R1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**
Registro: **1104201925MA** RNP: **1104201925**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210477410** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021** Baixada em: **08/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Jesus das Selvas** UF: **MA** CEP: **65395000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo da contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Jesus das Selvas** UF: **MA** CEP: **65395000**

Coordenadas Geográficas: **-4.482433, -46.852207**

Data de início: **18/11/2021** Conclusão efetiva: **18/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 1230.00 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 60 - Fiscalização de obra 1230.00 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 60 - Fiscalização de obra 1230.00 metro quadrado; 18 - Fiscalização AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 60 - Fiscalização de obra 1230.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 1108/2021, ENTRE A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 13.1 Plantio de Grama em Placas; 13.4 Plantio de Árvore Ornamental, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871359/2022

22/08/2022, 09:38

z6yy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.siteec.com.br/publico/>, com a chave: z6yy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

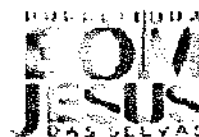
Impresso em: 07/11/2022 às 16:06



34/80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha nº 330
Processo nº 098-2022
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROZILENE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto **CREA 6147-D/MA-1104201925**, inscrito no CPF nº **346.013.923-49**, prestou para a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA**, CNPJ nº **01.612.668/0001-52**, o serviço de fiscalização de execução dos serviços da construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **18/11/2021 a 18/04/2022**, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 e Processo administrativo nº 3008.1108.6.3/2021**, .

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021
2. Processo Administrativo nº: 3008.1108.6.3/2021
3. Contrato nº: 1108/2021
4. Endereço da obra: **Praça Paço Municipal, Centro no Município de Bom Jesus das Selvas -MA/ CEP: 65395000**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20210476526**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210477410**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022.



Certidão nº 871359/2022
07/11/2022, 16:06
Chave de Impressão: z6yy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Filial: 331
Proposta: 098-2022
Rubrica: [assinatura]

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	471
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	420,93
1.4	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	117,75
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	520
3	CONCRETO: INFRA E SUPER ESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK – 25 MPA. AF_01/2017	m³	38
4	COBERTURA		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	471
4.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	471
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	471
4.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	471
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	560
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	471
6	ALVENARIA E VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, com data de registro em 07/11/2022.



Certidão nº 371359/2022

07/11/2022, 16:06

Chave de Impressão: z6yy6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, com data de registro em 07/11/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ - 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Processo nº 339
 098-2022

6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1057,5
6.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E-3cm	m²	23,94
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2115
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2115
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	215
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1900,5
8.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	84
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	1900,5
8.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	1900,5
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,4
9.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	3,5
9.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	3,5
9.4	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90) m	CJ	1
9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022
 07/11/2022, 16:06
 Chave de Impressão: z6yy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
 DAS SELVAS

Processo nº **333**
098-2022

10.2	Ponto de tomada 2p+tt, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55
10.3	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	20
10.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10
10.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
10.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON. DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	85
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	28
11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO FREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO). INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
11.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	UN	1
11.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
11.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022
 07/11/2022, às 16:06
 Chave de Impressão: z6yy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS DAS SELVAS

Processo nº

Rm nº

334
098/2022

11.11	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
11.12	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
11.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 300 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
12	PISCINA		
12.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	41,25
12.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK – 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	43,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,9
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	50,39
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	88,39
12.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	43,35
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	88,39
12.8	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=1 1/2", duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido	m	24,5
12.9	Filtro e Bomba F350 + 2 Retorno + 2 Ralos + 01 Aspiração + 2 Refletores + 2 Caixas de Passagem + Comando	un	1
12.10	D3ECK - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50,2
13	SERVIÇOS FINAIS		
13.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2010	m²	100
13.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	120
13.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	22
13.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022.



Certidão nº 371359/2022
 07/11/2022, 16:06
 Chave de Impressão: z6yy6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
DAS SELVAS

Processo nº 335
098.1022
R. 2
16

13.5	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
13.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	
13.7	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1
13.8	LIMPEZA GERAL	m²	471

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022


ELIANE LOPES COELHO
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas
CPF nº 714.803.743-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 371359/2022.



Certidão nº 371359/2022
07/11/2022, 16:06
Chave de Impressão: z6yy6





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 40543 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Folha nº 336
Processo nº 098-2012
Rubrica RT

CERTIDÃO : WEB - 40543 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003124212
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2012

Foi delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROZILENE FERREIRA SILVA

Carteira : 1104201925XXXX

CPF : 34601392349

Título(s)

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 10100000061475005810 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 27/03/2008

Baixada em : 23/04/2012

Endereço da Obra : VILA ILDEMAR, VILA ILDEMAR, CEP : 65930000 ACAILANDIA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

Empresa : INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA. PROCESSO Nº 0122/2007

TOPMADA DE PRECOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Confere com o Original
Data: 21/11/2012





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681572/2012

Nº anterior: WEB405432012
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**
Registro: **1104201925MA** RNP: **1104201925**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº **337**
Processo nº **098-202**
R. nº **2X**

Número da ART: **10100000061475005810** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUCOES LTDA**

Registrada em: **27/03/2008** Baixada em: **23/04/2012**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIOAL DE ACAILANDIA**
Endereço do contratante: **AV. SANTA LUZIA, S/N**
Complemento:
Cidade: **ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Nº:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**
UF: **MA** CEP: **65930000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.305.299,39** Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VILA ILDEMAR**

Nº:
Bairro: **VILA ILDEMAR**
UF: **MA** CEP: **65930000**

Complemento:
Cidade: **ACAILANDIA**
Data de início: **07/08/2007** Conclusão efetiva: **31/12/2007**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIOAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 2 OBRAS:**

Observações

SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA.
PROCESSO Nº 0122/2007 TOPMADA DE PRECOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681572/2012
26/04/2012
8W4DB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8W4DB

Confere com o Original
Data: **21/12/2022**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ Nº: 07.000.268/0001-72

Folha nº

338

Processo nº

098-202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.257.582/0001-47**, estabelecida na Rua **Pernambuco**, nº: **700 1º andar**, bairro: **Centro**, na cidade de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, CNPJ nº **07.000.268/0001-72**, de **CONSTRUÇÃO**, de acordo com o descrito:

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato nº: **122/2007 - CCL**
- ART(s) nº: **10100000061475005810**
- Objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**
- Local de realização: **BAIRRO VILA ILDEMAR - AÇAILÂNDIA/MA**
- Período de realização: (data de início e de conclusão): **07/08/2007 a 31/12/2007**

2. Dados do Responsável Técnico

- Nome: **ROZILENE FERREIRA SILVA**
- Título: **Engª CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- RNP/Registro/Visto: **1104201925**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Açailândia/MA, 24 de Abril de 2012.

Confere com o Original
Data: 21/12/2022

Idemar Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal
Açailândia/MA

ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 40543 01 A. O.

Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações.
Açailândia-Ma
CEP: 65.930-000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 1010000006147500581

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico
ROZILENE FERREIRA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Encontro nº **339**
Processo nº **098-2022**
RNP: 1104201925
Registro: 1104201925MA

Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUCOES LTDA**

Registro: 0000006609-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**
AV. SANTA LUZIA, S/N
Complemento: **PARQUE DAS NAÇÕES**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935388494** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 1.305.299,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **23/04/2012** Data do Atendimento:
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

3. Dados da Obra/Serviço
VILA ILDEMAR Nº:
Complemento: **VILA ILDEMAR**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Data de Início: **07/08/2007** Previsão de término: **31/12/2007** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

4. Atividade Técnica
1 - ATUACAO Quantidade Unidade
0 - CARGO OU FUNCAO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 2,00 nd

5. Observações
SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA. PROCESSO Nº 0122/2007 TOPMADA DE PRECOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

6. Declarações

7. Entidade da Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima **ROZILENE FERREIRA SILVA - CPF: 346.013.923-49**

Local de data **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA - CNPJ: 07.000.268/0001-72**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Registrada em: **27/03/2008**

Confere com o Original
Data: **21/12/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publicar/>, com a chave: 9b420
Impresso em: 11/08/2022 às 09:52:08 por: , ip: 45.167.143.128

www.creama.org.br
Tel. (06) 2100-0000

faleconosco@creama.org.br
Fax. (06) 2100-0000

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



44



Folha nº 340
Processo nº 098-2022
Rubrica 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

[Handwritten signatures and marks]

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso - MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

[Handwritten mark]

Termo de Abertura**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem: 1

Folha nº 341
Processo nº 098.2022
Rubrica RJ

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, município de São João do Paraíso, estado do Maranhão, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600189471, data de arquivamento do ato constitutivo em 08/07/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

São João do Paraíso - MA
01/01/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



1

46

Forma nº 342
 Processo nº 098.20
 Rubrica

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI			
CNPJ: 37.651.837/0001-00			
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000			
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA			
NIRE: 21600189471			
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04

Folha nº

343

Processo nº

098.202

Rubrica

R

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

A

m

R

/

/

g.

A

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Forma nº

Processo nº

Rev. nº

344

098-20

R

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.470,93
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	189.329,65

LUCRO BRUTO	81.141,28
--------------------	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
-------------------------	-----------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**

Folha nº

325

Processo nº

09826

Rubrica

21

1) LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>128.809,00</u>	=	1,71
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		75.156,42		

2) SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	=	<u>279.445,94</u>	=	3,71
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		75.156,42		

3) LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>72.941,14</u>	=	3,78
Passivo Circulante		19.288,56		

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>75.156,42</u>	=	0,36
Patrimônio Líquido		204.289,52		

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

**Termo de
Encerramento**Folha nº 346
Processo nº 098.2022
Rubrica RJ**LIVRO DIÁRIO**

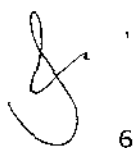
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), e serviu para escrituração contábil no período de 31/12/2020 a 31/12/2021, da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CNPJ 37.651.837/0001-00.

São João do Paraíso - MA
31/12/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



51/8

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 347
Processo nº 098.2022
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

348

Processo nº

098.2022

Rubrica

Rf

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº Casa, Vila Mariel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Exercício: 349
Processo: 098-2022
Rubrica: 21

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

Descrição	Valor (R\$)
	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, S/Nº, Casa: Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

**E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)**

CNPJ: 37.651.837/0001-00

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

Folha nº 350
Processo nº 098.202
Rubrica RA

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Processo nº

Rubrica

Tabela II

Rubrica Contábil	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
Item	Taxa Anual de Amortização

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SN, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 352
Processo nº 098-2022
R

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Forma nº 353
Processo nº 098-2022
RT

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO:67777996304

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Processo nº 354
098.2022
RJ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210105026 em 03/08/2022, protocolo 220943095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210105026. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



Forma nº 355
Processo nº 098-2022
Rubrica RT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2022 as 10:27:04.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 527215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

m

T

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A

[Signature]

60182



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 356

Processo nº 098/2022

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE FIANÇA DE GARANTIA

A Prefeitura Municipal de São João, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, DECLARA, que a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: **37.651.837/0001-00** entregou Apólice Seguro de Garantia: **10-0775-0349142**, Proposta: **3722273**, Controle Interno (Código Controle): **740076958**, Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750349142000000**, referente a Licitação Tomada de Preço nº **009/2022** que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2022, às 08:30h, no valor **R\$ 4.440,96** (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a esta Secretária de Finanças de São João do Paraíso - MA.

Por ser verdade assino a mesma.

São João do Paraíso - MA, 20 de dezembro de 2022.

PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES

Sec. Municipal de Finanças

A

APÓLICE DIGITAL

Folha nº 357
Processo nº 098.2022
Ru. **junto**
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2022 11:07:18

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142

Proposta: 3722273

Controle Interno (Código Controle): 740076958

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA MARANHÃO S/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100 RUA ALTA FLORESTA S/N, CASA, VILA MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A6F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57778DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Fórmula: 358
Processo nº 098-2022
Rég. nº 21

Licitante

R\$ 4.440,96

0775 - GARANTIA, SEGURO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 4.440,96	20/12/2022	31/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 270,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 270,00

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2022	15465365	R\$ 270,00

Em atendimento à Lei 12.241/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PSFasp e de 4% de CDFMS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Podem ocorrer alterações quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fl. nº 359
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO ADM Nº 098/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

Folha nº

360

Processo nº

098.2022

Rubrica

21

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE
A
65/82



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

Folha nº 361
Processo nº 098-2022
Rubrica [assinatura]

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

[Assinaturas e rubricas]

66182



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

Folha nº 362
Processo nº 098.2012
Rubrica R

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE Nº 10-0775-0349142

67/82



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

Exatidão 363
Processo nº 098-2022

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

68/82

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349142
Proposta: 3722273
Controle Interno (Código Controle): 740076958
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349142000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Folha nº 364
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and the number 69182.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 1892022
Código de validação: F353BA5934

Folha nº 365
Processo nº 098-2022
Rui nº 21

Número da guia: 22055701001402014.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 16 de Dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa – **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, “RENOVAR”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço: Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel, São João do Paraíso– Ma, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco – MA. Eu, Yasmim Maria Queiroz, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Jckeline Marques de Andrade, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Porto Franco, 16 de Dezembro de 2022

Válida por 60(sessenta) dias.



CERTJUDONE-1VPF - 1892022 / Código: F353BA5934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

70/82



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Fórmula nº 366
Processo nº 098-2022
Recurso RJ

JACKELINE MARQUES DE ANDRADE
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 117838

Documento assinado. PORTO FRANCO, 16/12/2022 18:29 (JACKELINE MARQUES DE ANDRADE)



CERTJUDONE-1VPF - 1892022 / Código: F353BA5934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

28/11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Folha nº 367
Processo nº 098-2022
RUF nº RT

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202281495													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201272366	CNPJ 37.651.837/0001-00	Data de Ato Constitutivo 06/07/2020	Início de Atividade 06/07/2020												
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000															
Objeto Social Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.															
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EDSON OLIVEIRA RAMOS</td> <td>323.460.932-20</td> <td>R\$ 350.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EDSON OLIVEIRA RAMOS</td> <td>323.460.932-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/08/2022</td> <td>20220981221</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	10/08/2022	20220981221	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
10/08/2022	20220981221	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 22:36:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPGZTFGY**.



MAC2202281495

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha nº

368

Processo nº

098-2022

Rua nº

31

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Protocolo: MAC2202281526

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 21201272366
CNPJ: 37651837000100

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:
Data: 10/08/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220981221	10/08/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/11/2022, às 22:39:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5JL2NP1Z.



MAC2202281526

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

7

3

4

A

g

43/80



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CPF nº323.460.932-20

Folha nº 369

Processo nº 098-2022

Rua nº 21

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

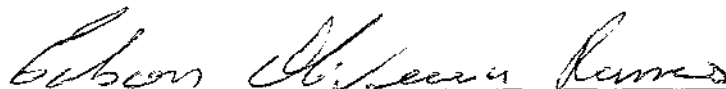
Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRF/88, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

370

Processo nº

098/2022

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

DECLARAÇÃO CONFORME ART.27, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei No g.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

75/8



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 374
Processo nº 098-2022
Rubrica 21

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPE
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

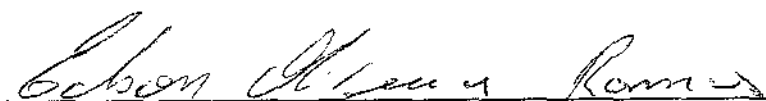
Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

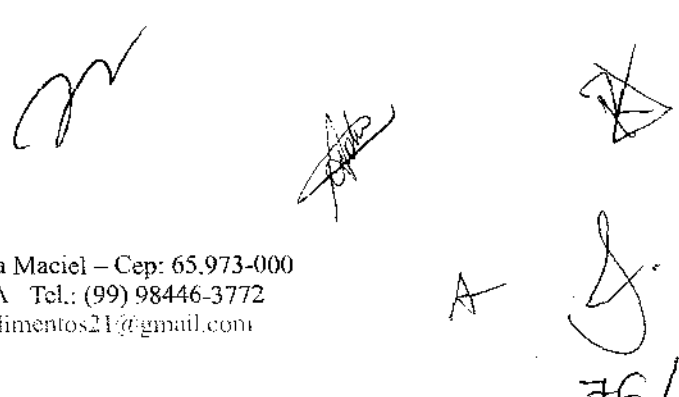
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com


76/8



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

379

Processo nº

098.202

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São
João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**,
empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº
323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os
termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da
realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tел.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Folha nº 373
Processo nº 098-2022
Rubrica Rf

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO
SÃO SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 374
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, doravante denominado compromitente, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços,

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de serviços para esta Prefeitura Municipal;

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

[Handwritten signature]
79/82



Folha nº 375
Processo nº 098.2022
Rubrica RT

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

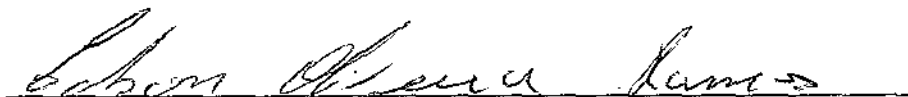
CNPJ: 37.651.837/0001-00

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido certame;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sóciosambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
8. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20



Folha nº 376
Processo nº 098-2022
Rubrica Rf

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

DECLARAÇÃO CNAE

Declaramos para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

81/22



Folha nº 377
Processo nº 098-2022
Rubrica RF

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado por esta Prefeitura.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

821



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Folha nº

378

Processo nº

098.2022

Ratificação

R

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00 9/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 21 de dezembro de 2022.

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Sr. Cleia Oliveira Ramos

CPF 010.905.521-73

Licitante